



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **6137/2025**

Data de Protocolo: **01/10/2025 11:16:20**

Tipo

Projeto de Lei Complementar

Número

12/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Áurea Ribeiro

Ementa/Assunto:

Altera o art. 112-D à Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe), para ampliar o período de licença paternidade para 30 (trinta) dias pelo nascimento ou adoção de filhos.

